



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

INEXIGIBILIDADE:

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender aos interesses dessa municipalidade e de seus fundos, concernente ao acompanhamento das prestações de contas, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente inexigibilidade, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 74, inciso III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender aos interesses dessa municipalidade e de seus fundos, concernente ao acompanhamento das prestações de contas, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Os serviços a serem prestados serão mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento solicitante.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o solicitante tome todas as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, aos 13 de fevereiro de 2025.

WALISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito de São Simão – GO